



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a **SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023029704, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de eventos, no entorno de creche sito Av. Francisco Magalhães de Castro – Bairro Parque Mambucaba, no Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.592.483/0001-00, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 3.212.248,52 (três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Angra dos Reis, 13 de setembro de 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

Posto São José Limitada, inscrita no CNPJ nº 28.502.714/0001-17, vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo como total o valor de **R\$ 8.076.000,00 (oito milhões, setenta e seis mil reais)**.

Este é o valor total do Pregão Eletrônico nº 046/2023.

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2023

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a **SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022037929, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para revitalização da Praça José Pimenta s/nº (porteira) – Bairro Japuiba – Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**. Inscrita sob o CNPJ nº **20.346.218/0001-00**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 176.144,44** (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Sr^a **SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023029704, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de urbanização de praça para criação do parque de even-

tos, no entorno de creche sito Av. Francisco Magalhães de Castro – Bairro Parque Mambucaba, no Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **07.592.483/0001-00**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 3.212.248,52** (três milhões, duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023/SIOP

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** embasado no parecer jurídico nº 187/2023 – AAN – Aline Alves do Nascimento – SIOP.ASJUR.

I – N.º DO PROCESSO: 2023032146

II – CREDOR: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

III – CNPJ: 33.050.071/0001-58

IV – ENDEREÇO: Avenida Oscar Niemeyer, nº 200, 7º andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20220-297.

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução dos serviços de remoção de rede na Rua Projetada. Enseada, Angra dos Reis – RJ.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 1.110,46 (mil, cento e dez reais e quarenta e seis centavos.).

VII – DO PRAZO: A viabilização da obra será dada a partir do pagamento do boleto emitido pela empresa, em até 60 dias após o pagamento.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.